



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 173/2026-PMC, DE 22 DE JANEIRO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEMUS, de 22 de janeiro de 2026.	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - SEMED - CONTRATO Nº 130/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025.	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025.	7



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2026-PMC, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022**, que regulamenta dispositivos da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no neste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para compor o Núcleo de Regularização Fundiária, que atuará na condução técnica, social, jurídica e administrativa dos processos de REURB instaurados neste município:

NOME	CARGO	MATRÍCULA / CPF
ALDI JORGE CAMELO	Agente Administrativo	254.911.803-00
JESSICA FERNANDA BEZERRA BACELAR	Engenheira	027.420.193-32
JOSÉ ANDRÉ NUNES NETO	Procurador Adjunto	607.809.033-07

	OAB/MA 17.989	
JOSELIA KAROLINE LIMA FERREIRA	Agente Administrativo	145.466.727-30
THÁSSIA GONÇALVES FERREIRA	Assistente Social	089.267.013-44

Art. 2º. Compete ao Núcleo:

I – acompanhar o levantamento técnico, georreferenciamento e diagnóstico socioeconômico da área;

II – instruir o processo com relatórios, pareceres e documentos legais;

III – promover reuniões com os moradores e demais interessados;

IV – propor e acompanhar o projeto urbanístico de regularização;

V – colaborar com os atos necessários à titulação dos beneficiários.

Art. 3º. O Núcleo poderá solicitar o apoio de outros órgãos municipais, bem como requisitar a colaboração de entidades públicas e privadas, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal de Cedral

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$oV2/t7qJAs4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEMUS, de 22 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL, DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Arts. 59, 60 e 61 da Lei Municipal nº 14, de 03 de novembro de 1987 (Estatuto do Servidor Público), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 874/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **06 (Seis) meses de Licença-Prêmio** ao servidor **REINALDO BRAGA MOREIRA**, matrícula nº 000190, ocupante do cargo efetivo de **vigilante**, lotado no Hospital Nossa Senhora de Assunção.

Parágrafo único. O benefício mencionado no *caput* refere-se ao quinquênio aquisitivo no período de **09/03/1998 a 09/03/2004**.

Art. 2º. O período concessivo de gozo das licença-prêmio será de **01 de fevereiro de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Cedral (MA), em 22 de janeiro de 2026.

BÁRBARA MARIA COSTA CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: tqes6zydcoj20260122170103

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025, **Credenciamento nº 001/2025** – Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.587.853/0001-56. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 364.190,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2044.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primárias a Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2220.0000 Manutenção da Est. Saúde da Família 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2052.0000 Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0028.2054.0000 Manutenção e Custeio da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0028.2055.0000 Custeio dos Ag. Combate a Endemias – ACE 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr^a. Bárbara Maria Costa Castro – Secretária Municipal de Saúde, e a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Finanças. CONTRATADA: Sr^a. Adriana Marinho de Sousa - Representante Legal da empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: uuyrdjuouel20260122150102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - SEMED -

CONTRATO Nº 130/2023

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 04.0018/2023; **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 005/2023; **CONTRATANTE:** Município de Cedral/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 54.581.671/0001-12; **CONTRATADA:** Arss Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na construção de quadra coberta no Município de Cedral/MA; **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2025 até 11/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo, 02.09 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0012.1097.0000 – Construção e Manutenção de Quadra de Esporte 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **ORDENADORES DE DESPESA:** Pela Secretaria Municipal de Educação: **Liherbeth Silva Souza**, Secretário Municipal de Educação. Pela Secretaria Municipal de Finanças: **Maria Joana Ferreira da Silva**, Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Licitação

Código identificador: lbkutf268f920260126110156

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025, **Credenciamento nº 001/2025** – Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.587.853/0001-56. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 649.810,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02. PODER EXECUTIVO 02.09 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0003.2017.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.2036.0000 Ações P/ Manutenção e Custeio do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha Reduzida: 730 Fonte de Recurso: 1.541.00
02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.365.0052.2106.0000 Manut. Escolas do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr. Liherbeth Silva Souza – Secretário Municipal de Educação, e a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Finanças. CONTRATADA: Sr^a. Adriana Marinho de Sousa - Representante Legal da empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: ez4mjarnqox20260122150118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025, **Credenciamento nº 001/2025** – Processo Administrativo nº 0601.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.587.853/0001-56. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (posto de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Cedral/MA, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 470.060,00 (Quatrocentos e setenta mil sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02. PODER EXECUTIVO 02.04 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2004.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.05 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2032.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.06 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.0003.2006.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.07 SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.0003.2006.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.10 SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE 14.122.0003.1048.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.11 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 04.122.0003.1048.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00

Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.12 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 04.122.0003.2087.0000 Manutenção da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.13 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO 04.122.0003.1048.0000 Manutenção da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.15 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0003.2081.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.16 SEC. MUNICIPAL DE PESCA 04.122.0003.148.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.17 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 04.122.0003.148.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 02. PODER EXECUTIVO 02.18 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E MULHER 04.122.0003.148.0000 Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00

Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e enquanto o Credenciamento estiver vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr^a. Patrícia Helena Ramos da Costa, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Finanças. CONTRATADA: Sr^a. Adriana Marinho de Sousa - Representante Legal da empresa: A. MARINHO DE SOUSA LTDA – ME.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2s1pcyj6nu220260122150158

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124
Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE CEDRAL:06235006000124 Data:22.01.2026
22:00